



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA N.º 525/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as justificativas expostas na Ata de Reunião da Subcomissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, expressa no Ofício n.º 972/2016 da Corregedoria Regional Eleitoral - Processo Administrativo Digital (PAD) n.º 8.977/2016,

**CONSIDERANDO** ainda que os temas considerados de maior urgência, distribuição de processos, pautas de julgamento, sessões, agravo interno, prazo para devolução dos pedidos de vista, contagem dos prazos processuais e procedimentos administrativos disciplinares foram concluídos em 31.05.2016, conforme informação exposta no Ofício n.º 1014/2016 da Subcomissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar para 30.11.2016 o prazo para conclusão dos trabalhos da Subcomissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do TRE/CE.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza, 3 de junho de 2016

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**PRESIDENTE**